

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

APRESENTAÇÃO

CONVENIO FEDERAL Nº: 972509/2024

CONVENIO: 972509/2024

OBJETO: Pavimentação de vias públicas do município de Minaçu/GO.

Valor Global: R\$ 537.769,68

Valor de repasse: R\$ 449.643,80

Valor de contrapartida: R\$ 88.575,88

Vigência: 3 meses.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OBRA

Pavimentação de vias públicas do município de Minaçu/GO.

LOCAL DA OBRA

VILA MANCHESTER – AVENIDA ARAGUAIA E VILA BATISTA – RUA 07, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU - GOIÁS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

TARSO BARREIRA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 6921D-GO

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A adoção do pavimento intertravado tem como objetivo promover uma infraestrutura urbana mais sustentável, durável e economicamente viável. Esse tipo de pavimentação é composto por peças de concreto pré-moldadas, dispostas de forma a se intertravarem, conferindo elevada resistência mecânica e permitindo fácil manutenção. Entre os principais benefícios, destaca-se a permeabilidade do sistema, que possibilita maior infiltração da água da chuva no solo, contribuindo para a recarga dos lençóis freáticos e reduzindo o risco de alagamentos.

Além disso, o pavimento intertravado apresenta menor absorção de calor, favorecendo o conforto térmico urbano e mitigando o efeito de “ilhas de calor”. A utilização desse sistema também contribui para otimizar recursos e prazos de execução, pois sua instalação é prática e pode ser realizada em etapas, com menor impacto no tráfego e na rotina da comunidade. O objetivo final é oferecer à população vias mais seguras, acessíveis e ambientalmente responsáveis, alinhando o desenvolvimento urbano à preservação ambiental.

IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A implantação do pavimento intertravado no município traz benefícios que vão além da melhoria estrutural das vias. A nova pavimentação contribui diretamente para a valorização imobiliária, pois ruas bem estruturadas elevam o padrão urbanístico e atraem novos investimentos para a região. O aumento da qualidade das vias também favorece o comércio local, já que melhora o fluxo de clientes e facilita o transporte de mercadorias.

Outro ponto relevante é a ampliação da mobilidade urbana, permitindo deslocamentos mais seguros para pedestres, ciclistas e veículos, o que impacta positivamente a qualidade de vida da população. Além disso, a obra incentiva a participação da comunidade em processos de planejamento urbano, fortalecendo o vínculo entre o poder público e os cidadãos. Assim, o pavimento intertravado não é apenas uma solução técnica, mas também um vetor de desenvolvimento social e econômico.

DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A manutenção adequada de pavimentos intertravados é essencial para assegurar sua durabilidade, desempenho funcional, segurança e aspecto estético ao longo do tempo. Recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

- **Limpeza Periódica:** A higienização regular é indispensável para a preservação da aparência e integridade do pavimento. Remoção de folhas, partículas de terra e demais resíduos.
- **Controle de Vegetação Espontânea:** O surgimento de ervas daninhas entre as juntas deve ser prevenido por meio da aplicação de herbicidas apropriados para pavimentos ou remoção manual, com atenção à eliminação completa das raízes, evitando o reaparecimento.
- **Reposição da Areia de Assentamento:** A areia utilizada para preenchimento das juntas pode ser removida pela ação da água ou tráfego. Sua reposição periódica é fundamental para manter a estabilidade e a eficiência da drenagem superficial.
- **Reparos Corretivos:** Blocos danificados ou desalinhados devem ser substituídos ou realinhados de forma criteriosa, garantindo que a base e o leito de assentamento sejam devidamente preparados antes da reinstalação.
- **Selagem Protetiva:** A aplicação de selantes específicos contribui para proteger o pavimento contra manchas, desgaste prematuro e proliferação de musgos e algas.

- **Garantia de Drenagem Eficiente:** É necessário assegurar que o sistema de drenagem adjacente esteja em pleno funcionamento, evitando a ocorrência de deslocamentos ou afundamentos do pavimento.
- **Inspeções Regulares:** Recomenda-se a realização de vistorias periódicas para detecção precoce de anomalias, como blocos fraturados, desalinhados, presença de vegetação invasora ou falhas no escoamento pluvial, permitindo a adoção de medidas corretivas antes da evolução dos danos.

ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A garantia observará o mínimo de 05 anos. realizadas as manutenções recomendadas.

CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os recursos estão disponíveis na Lei nº 2.486 de dezembro de 2021 conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: **35 – Sec. Mun, de Urbanismo, Infraest. Ob. Serv. Publ. – SEOSP.**

Unidade de Despesa: **15 – Urbanismo.**

Funcional-programática: **451.1215.1.014 – Obras de infraestrutura e melhorias públicas.**

Elemento: **4.4.90.51 – Obras e instalações.**

Rubrica: **15.451.1215.1.014.4.4.90.51 – F-100.**

RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DORISCO	RISCO	S i m	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.		X		



	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	X			Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis. Exigência cumprimento PCA-plano controle ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
OUTROS					

ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Minaçu - GO, 6 de janeiro de 2026

PLANO DE SUSTENTABILIDADE APROVADO POR:

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TARSO BARREIRA SILVA
Engenheiro Civil CREA: 6921D-GO
Autoria do PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO